



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Administração Financeira e Patrimonial - SSJ de Uberaba
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA

RESUMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE SOLICITANTE				
Seção de Administração Financeira e Orçamentária - SEAFI/URA				
JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE item 2 do TR 0812832.				
OBJETO				
Contratação de serviço para manutenção preventiva no sistema de geração de energia solar fotovoltaica, instalado no edifício-sede da Subseção Judiciária de Uberaba, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1 do TR 0812832 e na Proposta do fornecedor selecionado 0826993 resumidas no quadro abaixo:				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Manutenção preventiva no sistema de geração de energia solar fotovoltaica, instalado no edifício-sede da Subseção Judiciária de Uberaba-MG	01	R\$ 10.913,10	R\$ 10.913,10
- Valor total da contratação: R\$ 10.913,10 (dez mil, novecentos e treze reais e dez centavos).				
- Tipo de Nota Fiscal : serviço				
CONTRATADA				
INNOVA ENERGY SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ.: 27.389.330/0001-77				
FUNDAMENTO LEGAL				
Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021				
LINKS				

-DOD 0812793 ETP 0812804 TR 0812832
-Classificação Orçamentária 0836207
-Mapa de Riscos 0812837
-Relatório de preços 0826995
-Informação Conclusiva Valor estimado da Contratação 0827019
-Proposta da empresa 0891481
-Prazo de entrega: 10 dias úteis, conforme o item 5 doTR 0812832
-Autorização da contratação 0835447
-Documentação de habilitação 0827026, 0885127, 0885131 e 0885134
-Ciência do TR pela empresa 0827030
-Informação PCA 24 0877171
-Informação Controle de Dispensa 0877263
-Informação SEAFI 0877455

REMESSA

- Nesta data, faço remessa da presente solicitação à DIASJUR para análise.

Antonio Carlos Furlan
Supervisor da SEAFI/URA



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Furlan, Supervisor(a) de Seção**, em 19/08/2024, às 16:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0891975** e o código CRC **EB52EAA8**.

Av. Maria Carmelita de Castro Cunha, 30 - Bairro Vila Olímpica - CEP 38065-320 - Uberaba - MG
0008145-55.2024.4.06.8001

0891975v2